



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 36/2024

Sr. Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos artigos 8º, X; artigo 20, XII; artigo 56, XIV e XIX; artigo 169, §5º, III, todos da Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de esclarecer a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à administração:

Considerando que nas imediações da Escola Estadual Juraci Lima Lupo, não há redutores de velocidade, existindo apenas algumas tachas na Rua Irene Galvani Casado, que não são efetivas para que os veículos diminuam a velocidade, colocando em risco a integridade física dos estudantes.

Considerando que foi realizada a construção de uma lombada na Rua Renato Fonseca próximo ao cruzamento com a Rua Armelindo Brunini (foto anexa), em detrimento do local supramencionado, o que requer as seguintes informações do Poder Executivo:

1. Qual justificativa para a instalação da lombada no local acima mencionado?
2. Houve estudo técnico? Se sim, enviar cópia dos termos.
3. Por que não foi realizada a instalação de redutor de velocidade defronte à unidade escolar, uma vez que é uma via pública com declive e foi instalado em uma rua que é active?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de abril de 2024.

JEZEBEL SILVA
Vereadora

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Rua Renato Fonseca



Redutor existente na Rua Irene Galvani Casado



Escola Estadual Prof. Juraci Lima Lupo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.